



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 067/2013**

**Alienação em hasta pública de madeira em pé de povoamentos de pinheiro e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio)**

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e, em cumprimento da deliberação n.º 52/2013-CMS tomada em reunião ordinária realizada em 21 de março, que no dia 16 de Abril de 2013 pelas 18 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, n.º 1, Aldeia de Paio Pires, se procederá à alienação em hasta pública de madeira em pé de povoamentos de pinheiro e eucalipto, por realização de desbaste misto (grau médio) nos seguintes terrenos municipais:

<b>Lotes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Lugar</b>	<b>Local</b>	<b>Espécie Principal</b>
1	Corroios	Vale Milhaços	Av. Fábrica da Pólvora	Eucalipto
2	Corroios	Vale Milhaços	Av. Fábrica da Pólvora	Eucalipto
3	Corroios	Vale Milhaços	Av. Fábrica da Pólvora	Eucalipto
4	Corroios	Corroios	R. Cidade da Amadora	Eucalipto
5	Corroios	Alto do Moinho	Av. D. Afonso Henriques	Eucalipto
6	Amora	Foros de Amora	R. Vale de Santo António	Eucalipto

Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico e indicar o número de operador económico da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), autoridade fitossanitária nacional, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

É condição obrigatória para admissão o registo na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas.

O não registo na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) como operador económico para o exercício da atividade de abate, desrama, transporte, transformação e queima de madeira de coníferas, não permite o interessado de participar nesta hasta pública.

A licitação iniciar-se-á com apresentação de proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo de licitação.



## **MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL**

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Será adjudicatário o licitante a apresentar a proposta de valor mais elevado.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 15 dias úteis será celebrado contrato escrito com o adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da CMS para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

Em caso aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade a CMS poderá rescindir e entregar o trabalho a outra empresa da especialidade, que tenha ficado classificada em 2.º lugar na hasta pública realizada. Se este não estiver interessado, contactar-se-á o 3.º classificado e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.